Superintendência dos Serviços do Material

Despacho n.º 11125/2009

Delegações e subdelegações

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no director de Infra-Estruturas, CALM EMQ João Leonardo Valente dos Santos, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os organismos da Marinha, para a prática de actos no que se refere a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 14121/2007 (2.ª série), de 31 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no mesmo oficial a competência que me é delegada, para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho n.º 14 121/2007 (2.ª série), de 31 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço na Direcção de Infra-Estruturas e órgãos na sua dependência:

a) Conceder licenças por maternidade;
b) Conceder licenças por paternidade;
c) Conceder licenças por adopção;
d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
e) Autorizar faltas para assistência a menores;
f) Autorizar faltas para assistência a netos;
g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
i) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

5 — É revogado o despacho n.º 24 244/2007 (2.ª série), de 3 de Outubro.

23 de Abril de 2009. — O Superintendente, *José Conde Baguinho,* vice-almirante.

201730551

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 11126/2009

Por despacho de 16 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, da classe de electromecânicos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9313507, primeiro-grumete EM RC Cátia Fernandes Câmara, a contar de 21 de Dezembro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9307807, segundo-marinheiro EM RC Rui Jorge Marques Pereira e à direita do 9309807, segundo-marinheiro EM RC Ricardo Ferreira Filipe.

16 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201729807

Despacho n.º 11127/2009

Por despacho de 16 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de electromecânicos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9342006, primeiro-grumete EM RC Hugo Alexandre Gonçalves da Silva Rosa, a contar de 25 de Outubro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9332506, segundo-marinheiro EM RC Neuza Margarete de Amorim Parente e à direita do 9338706, segundo-marinheiro EM RC Armando Filipe Anjo Barros.

16 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201729742

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 11128/2009

Por despacho de 23 de Abril de 2009 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação de acta com classificação final de estágio.

Graça Maria Gomes Duarte, autorizada a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo reclassificação profissional na categoria de Técnica de Informática Adjunta Nível 2, da carreira de Técnico de Informática do MPCE, para a qual foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, por despacho de 21 de Julho de 2008 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, no *Diário da República,* 2.ª série n.º 146 de 30 de Julho de 2008, ficando colocada na UnAp/Cmd Pess.

A trabalhadora é integrada no escalão 1 índice 244 a que corresponde o vencimento de 837.60€

O presente despacho produz efeitos desde 01 de Março de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

27 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

201729629

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria n.º 537/2009

Na sequência de diversas solicitações no sentido de serem esclarecidos os limites do domínio público marítimo na zona do Cabo Raso, concelho de Cascais, o Instituto da Água, I. P., considerou necessário proceder oficiosamente à delimitação do domínio público hídrico nesse local, para o que instruiu o respectivo processo em conformidade com o disposto na Lei n.º 54/2005, 15 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 353/2007, 26 de Outubro.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, importa agora nomear a respectiva comissão de delimitação.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que seja constituída uma comissão de delimitação do domínio público hídrico na zona do Cabo Raso, concelho de Cascais, com a seguinte composição:

a) Um representante do Instituto da Água, I.P., que preside;
b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima;
c) Um representante do proprietário confinante.

13 de Março de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

201731491